

DRA. ELOÁ ALVES FERREIRA DE MATTOS,
Relatora

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.
Protocolo 8175

ACORDÃO Nº 32

PROCESSO Nº 1.106 - CLASSE 30ª - PEDRO
CANARIO/ES

ASSUNTO: Recurso interposto em face da r. decisão do MM. Juiz Eleitoral da 50ª Zona que julgou procedente investigação judicial para decretar a inelegibilidade do Sr. Antônio Carlos Santa Rosa para as eleições a se realizarem nos 03 anos subsequentes à presente eleição municipal, bem como cassar o registro da sua candidatura ao cargo de vereador.

RECORRENTE: Antônio Carlos Santa Rosa.
ADVOGADO: Marcos Roberto Fonseca dos Santos.
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.
RELATOR DESIGNADO: DR. AROLDO LIMONGE.

EMENTA:
RECURSO ELEITORAL. CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO DE PODER ECONÓMICO. DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE A ELEITORES. SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE. INFLUÊNCIA NO PLEITO ELEITORAL. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

1 - Caracteriza o abuso de poder económico a disponibilização, por candidato a vereador, de transporte a eleitores até cartório eleitoral do município, para realização de transferência de títulos eleitorais ou regularização de suas respectivas inscrições junto à Justiça Eleitoral.
2 - O oferecimento dessa estrutura em município interiorano cujo eleitorado é reduzido vicia e/ou influencia, em si e por si, o pleito eleitoral, eis que gera uma situação de anormalidade, configurada pelo excesso, demasia ou abuso, que não é comum aos eleitores nos afazeres de suas vidas cotidianas.
3 - Recurso conhecido e desprovido.

Vistos etc.
ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, designando-se o Dr. Aroldo Limonge para redigir o v. Acórdão.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2009.

DES. MANOEL ALVES RABELO,
Presidente

DR. AROLDO LIMONGE,
Relator Designado

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.
Protocolo 8176

EDITAL DE INTIMAÇÃO n.º 04/2009
PROCESSO 113/2004

FICAM INTIMADOS os Srs. **DELI DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/02/1938, filho de Agnelo Dias dos Santos e Donatilla Amaral dos Santos, e seu advogado, Dr. Elias Barbosa Julio, OAB/ES n.º 7.266, e o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 19/03/1966, filho de Joaquim Teixeira da Cruz e Maria Rodrigues da Cruz, e sua advogada, Dra. Gezilane Storch Ribeiro Silva, OAB/ES 8.644, em especial, o advogado da Sra. **EVA ADRIANA AJALA**, brasileira, nascida em 12/05/1964, filha de Hercília Ajala, Dr. **Elias Barbosa Julio**, OAB/ES n.º 7.266, a comparecer ao interrogatório da ré Eva Adriana Ajala, designado para o dia **19 (dezenove) de fevereiro de 2009, às 14 horas**, na sala de audiências do Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Vitória/ES, localizada no 3º andar do Fórum Muniz Freire (Rua Muniz Freire, s/n.º, Cidade Alta, Centro - Vitória/ES), nos autos da Carta Precatória n.º 17/2008 da 01ªZE/ES.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa julgar ignorância no futuro, é expedido o presente, que será afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Montanha, Estado do Espírito Santo, aos onze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____ (Beneir Cunha da Silva Junior) Chefe de Cartório, digitei.

Beneir Cunha da Silva Junior
Chefe de Cartório
Protocolo 8285

JUIZO ELEITORAL DA 27ª ZONA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - CIDADE DE
CONCEIÇÃO DA BARRA

PROCESSO n.º 512/2008 - Classe 03

Representante(s): Partidos Políticos abaixo assinados (PRB, PSB, PMN, PRTB, PDT, PT, PC do B, PTC e PTB).

Advogado(s): Dr. Antônio Carlos Antolini Júnior, OAB/ES n.º 4557.

Representado: Sr. Jorge Duffles Andrade Donati.
Advogado(s): Dr. Marcos César de Moraes Silva, OAB/ES n.º 12.066 e Dr. Tácio de Paula Almeida Neves, OAB/ES n.º 9.114.

Assunto/finalidade:

1) Intimação do(s) Representante(s) e do Representado para tomarem ciência da decisão proferida às fls. 215/217;
2) Intimação do Representado para se manifestar no prazo cinco(5) dias sobre os documentos juntados às fls. 175/182;
3) após o prazo de cinco dias de manifestação do Representado, vista dos autos, em Cartório, para ambas as partes pelo prazo de cinco (5) dias para manifestação sobre os documentos juntados pelo MPE às fls. 219/242.

Dispositivo da decisão às fls. 215/217 : (...) "Festas estas considerações, e com o fim de imprimir a necessária celeridade ao procedimento, por analogia ao Art. 398 do Código de Processo Civil, determino a oitiva de representado, no prazo de 5(cinco) dias acerca dos documentos carreados aos autos através da petição de fls. 175/181. Junte-se aos autos cópia da degravação efetuada pelo GETI consoante cota Ministerial de fls. 213v, abrindo-se-lhes a seguir vista dos autos, em Cartório, pelo prazo comum de 05(cinco) dias. Diligencie-se. Conceição da Barra, 12 de fevereiro de 2009 às 18:30h."

Dada e passada nesta 27ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, em 16 de fevereiro de 2009.

Charles Henrique Farias Evangelista - JUIZ
ELEITORAL

Protocolo 8302

Justiça Eleitoral
Juízo da 17ª Zona Eleitoral do Estado do
Espírito Santo

EDITAL DE INTIMAÇÃO 06/2009

O Excelentíssimo Dr. MARCOS PEREIRA SANCHES, MM.º Juiz Eleitoral da 17ª Zona, ANCHIETA/ES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica **INTIMADO** o Dr. **Edmilson Reis Zulmak Júnior**, OAB/ES 6522, do despacho proferido pelo MM. Juiz desta 17ª Zona Eleitoral que designou audiência para proposta de aplicação de pena não restritiva de liberdade nos termos da Lei 9.099/95 ao Réu da Ação Penal 002/2008, José Maria Rovetta, para a data de **19/03/2009 às 16:45h** que realizar-se-á no Fórum Des. Josias Soares, Anchieta/ES.

DADO E PASSADO nesta cidade de Anchieta, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, ____ Rafael Moisés Silveira da Silva, Analista Judiciário o fiz digitar e o subscrevi.

MARCOS PEREIRA SANCHES
JUIZ ELEITORAL

Protocolo 8374



Desde a data de 10.06.2002, as publicações da Justiça Federal estão sendo procedidas em razão de determinação judicial liminar proferida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, nos Autos da Ação Ordinária Nº 2002.50.01.003741-3.

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES



EDITAL N.º 001/2009

EDITAL DAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

A DOUTORA ELOÁ ALVES FERREIRA DE MATTOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 496, ART. 19, § 4º, DE 13/02/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO I, PÁG 77, EM 14/02/2006,

I - TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, o Programa de Inspeção Ordinária do ano de

2009 da Seção Judiciária do Espírito Santo;

II - INFORMA que eventuais alterações de datas, após aprovação da Corregedoria-Geral da 2ª Região, serão encaminhadas à Imprensa Oficial, para os fins pretendidos na Resolução antes mencionada pelas próprias Varas Federais, em caráter individual. Dado e passado na Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, situada no Edifício do Fórum "Ministro Henrique D'Ávila", à Rua São Francisco, 52, Vitória/ES, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Eu, _____ (Maria Auxiliadora do Nascimento), Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Direção do Foro, o digitei e conferi e vai subscrita pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro.

ELOÁ ALVES FERREIRA DE
MATTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO
FORO

VARAS FEDERAIS EM INSPEÇÃO

2009

Varas	Período
1ª Vara Cível	04 a 08 de maio de 2009
2ª Vara Cível	04 a 08 de maio de 2009
3ª Vara Cível	22 a 26 de junho de 2009
4ª Vara Cível	01 a 05 de junho de 2009
5ª Vara Cível	01 a 05 de junho de 2009
6ª Vara Cível	22 a 26 de junho de 2009
1ª Vara Criminal	18 a 22 de maio de 2009
2ª Vara Criminal	04 a 08 de maio de 2009
1ª Vara de Execução Fiscal	18 a 22 de maio de 2009
2ª Vara de Execução Fiscal	22 a 26 de junho de 2009
3ª Vara de Execução Fiscal	04 a 08 de maio de 2009
4ª Vara de Execução Fiscal	22 a 26 de junho de 2009
1ª Juizado Especial Federal	15 a 19 de junho de 2009
2ª Juizado Especial Federal	22 a 26 de junho de 2009
3ª Juizado Especial Federal	01 a 05 de junho de 2009
Vara Federal de Linhares	18 a 22 de maio de 2009
Vara Federal de Colatina	25 a 29 de maio de 2009
Vara Federal de São Mateus	28 de maio a 01 de junho de 2009
1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	21 a 26 de junho de 2009
2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	18 a 22 de maio de 2009
Turma Recursal	

Protocolo 8412

PUBLICAÇÃO DOS BOLETINS DAS VARAS FEDERAIS

Elaboração:
Seção de Biblioteca - SEBIB
Núcleo de Apoio Judiciário - NAJ
Diretora: Vera Ely Massariol
Supervisora: Cláudia Maria Silva Barbosa
Nascimento
Responsável: Eryldo Carvalhinho Filho

1ª VARA FEDERAL CÍVEL

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES)
CONSTANTES NESTA PAUTA:
ADEMAR JOAO BERMOND-21
ADRIANA ZANDONADE-11
ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA-5
AFONSO CEZAR CORADINE-2, 43
ALEX CORDEIRO NUNES-1
ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA-32

ALEXANDRE GONCALVES-29
ANA MERCEDES MILANEZ-25, 4
ANDRÉ LUIS REMEDE PRANDINA-2
André Soler Malavazi-2
ANGELA MARIA PAGANI CINELLI-17
ANTENOR COSTA FILHO-27
ARNALDO LEMPEKE-32
ARY LOPES FERREIRA-45, 6
BELINE JOSE SALLES RAMOS-12
BRUNO REIS FINAMORE SIMONI-27
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO-42, 9
BRUNO SHINITI ALVES DA COSTA-44
CAROLINA LEMOS PICANCO-43
CLARISS GOMES ROCHA-38
CLAUDIO GEOFFROY GRANZOTTO-49
CLEONE HERINGER-17
DARIO PEREIRA DE CARVALHO-48
DAVID GUERRA FELIPE-26
DIOGO DE SOUZA MARTINS-1
ELOINA TERESA FERREIRA PIMENTEL-17
ELVIRA MARIA ZARDO-52, 53, 54
EMI NISHIO VIEIRA-36